



PARECER/CGM/PMSMG

PARECER Nº 350-CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000000138/22-CPL/PMSMG-**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RECAPEAMENTO, TAPA-BURACOS COM MASSA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá- PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 000000138/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RECAPEAMENTO, TAPA-BURACOS COM MASSA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. A Licitante vencedora por ter oferecido menor preço foi: **IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, sendo vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6 e 7. Perfazendo o valor global da Ata em R\$ 5.153.469,00 (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais), tudo conforme consta dos autos, da Ata de Realização do Pregão Eletrônico e Termo de Adjudicação, fls. 473 a 488 dos autos;

1. Relatório:

O Processo Administrativo Nº 000000138/22, possui I Volume e 566 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas. Destacaremos os documentos abaixo, os quais foram juntados, formalizam e instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Ofício Nº 024/2023-O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Rogério Lemos de Souza, solicita providências para abertura elaboração de novo contrato, fls. 539 a 541 dos autos;
- ✓ Solicitação de dotação Orçamentária, fls. 542 dos autos;



- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Planejamento acerca da existência de crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a cobertura das despesas, fls. 543 dos autos;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, fls. 544 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230057, fls. 545 a 562 dos autos;
- ✓ Extrato do contrato, fls. 563 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato do contrato Nº 20230057, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 24 de janeiro de 2023, fls. 564 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, Nº 21 de 30 de janeiro de 2023, fls. 565 dos autos.

2. Análise Sumaria:

Após minuciosa observância dos atos constantes dos autos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade em suas fases internas e externas.

Vale frisar, o Processo Administrativo 000000138/22, pregão eletrônico Nº 061/2022, originou o contrato Nº 20230057, o qual está adaptado conforme o estabelecido em documento editalício constatare dos autos, conforme a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que o Processo Administrativo supramencionado, está devidamente formalizado, obedecendo os trâmites licitatórios que prevê a Lei 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

No tocante a dotação orçamentária, prevista para a cobertura das despesas, verifica-se que a mesma foi informada pelo Departamento de Contabilidade, o qual informa em seu despacho, a existência de crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a cobertura das despesas, fls. 543 dos autos.

Conforme comprova-se dos autos, o pregão eletrônico 061/2022, foi homologado pela autoridade competente, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o extrato dos contratos, publicados no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, conforme juntada de documentos já mencionada nos autos, atendendo com isso ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, alerta para a necessidade do envio dentro do prazo via Mural de Licitações e Portal da Transparência dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, conforme dispõe o Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.



3-Conclusão:

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se revestido das formalidades legais, e que após o cumprimento das recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim. DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 31 de Janeiro 2023.

Análise

De acordo

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. Nº 157824-3